



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 20 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 440/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 30/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO LEI PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.468, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2024, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/06/2024 15:57

Checksum: **3B1F8FED963E984EA14C93900824E2BDF7A2D939AE61F21CB84AD8A46319D574**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003600360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.